



COMUNICAÇÕES NA ERA DIGITAL: a apropriação do processo regulatório pela sociedade civil

Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho¹
e Lívia Dias Moreira Duarte²

RESUMO

O propósito deste artigo é compreender os modos de apreensão do processo regulatório no setor de Comunicação por parte das organizações da sociedade civil. Parte introdutória de um projeto de pesquisa homônimo, realizado com apoio do PIBIC/CNPq, este artigo analisa conceitos e concepções de sociedade civil implementadas no desenvolvimento de processos e produtos relacionados às temáticas da área de Comunicação, tomando por base a realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, além de entrevistas com integrantes de organizações sociais, buscando compreender suas diversas demandas e variadas possibilidades de atuação, na perspectiva de construção de uma comunicação democrática tanto do ponto de vista da pluralidade de produtores e da diversidade cultural em meios e processos, como institucional, no sentido da apropriação de um processo regulatório compatível com tais demandas.

PALAVRAS-CHAVE: Digitalização das comunicações – Políticas de Comunicação – Comunicação Comunitária – Sociedade Civil – Democracia³

Hoje, no Brasil, a sociedade tem papel quase exclusivo de expectador quando o assunto é a participação nos processos relacionados à comunicação. O cenário atual é de dominação corporativa das concessões públicas de rádio e TV, que ao invés de estimular a pluralidade de vozes pautando-se no interesse público, se fecham aos negócios dos grandes oligopólios. Além disso, a convergência de meios e a digitalização são processos em curso e a elaboração de um novo marco regulatório para as comunicações se faz necessário.

A problemática da definição conceitual da sociedade civil no setor de Comunicação, mas não só, parte da necessidade de compreensão de sua abrangência

¹ Professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) - RJ. Doutor e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Graduado em Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenador do EMERGE - Centro de Pesquisa e Produção em Comunicação e Emergência e do Informativo Eletrônico SETE PONTOS. Membro da Diretoria da ULEPICC Brasil. Autor dos livros *Rompendo fronteiras: a comunicação das ONGs no Brasil* e *Ativismo Midiático: as comunidades de compartilhamento social no Centro de Mídia Independente no Brasil* (no prelo).

² Aluna do Curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), bolsista PIBIC/CNPq do Projeto de Pesquisa “Comunicações na era digital: a apropriação do processo regulatório pela sociedade civil” e integrante do EMERGE - Centro de Pesquisa e Produção em Comunicação e Emergência.

³ Mesa temática: “Ciudadanía, Movimientos Sociales y medios (medios comunitarios, públicos y alternativos, comunicación participativa)”



organizativa e ideológica, bem como suas implicações nos cenários constituídos e a se reivindicar. Um dos primeiros desafios do projeto de pesquisa “Comunicações na era digital: a apropriação do processo regulatório pela sociedade civil”, com apoio do PIBIC/CNPq, é justamente o de compreender este panorama, tendo como objetivos analisar e implementar iniciativas que permitam uma maior participação da sociedade civil nos debates sobre digitalização dos meios e sobre uma nova Lei Geral das Comunicações, cuja concepção ainda vem sendo concebida no âmbito do governo.

Para tal, além da pesquisa de material bibliográfico e da documentação relacionada aos processos regulatórios, faz parte da metodologia da pesquisa o contato com organizações sociais através de entrevistas que buscam compreender suas demandas e possibilidades de atuação, avaliando o uso de meios e processos de comunicação em seu cotidiano. Se é possível entender que “a comunicação nesse início de século passa a ser incorporada como componente central dos movimentos sociais, constituída a partir de valores como a pluralidade no cotidiano das ações dos movimentos, a participação das pessoas no processo de produção, a horizontalidade (...), a dialogicidade, (...) e, por fim, a interatividade” (CABRAL, 2006, p.14), a apropriação dos processos comunicacionais por esses movimentos deve possibilitar o fortalecimento de suas bandeiras específicas e também do movimento pela democratização da comunicação.

A partir desta afirmação, é possível perceber que a comunicação não importa apenas como forma de divulgação da luta, mas incide na maneira como cada movimento se organiza, gerando valores que remetem ao conceito de Emergência, cunhado por Steven Johnson em livro homônimo e entendido como “processos organizados de baixo para cima e de forma adaptativa” (JOHNSON, 2003, p.54), que será trabalhado ao longo deste projeto.

De acordo com Johnson, a Emergência é característica de um processo de organização que pode reger desde formigas a modelos de softwares. O autor também afirma a importância do trabalho em redes que fomentem uma articulação global pautada na tessitura de ações locais. Concebendo um projeto político em torno da perspectiva da Emergência, ao serem gerados comportamentos mais complexos nas camadas superiores pelo fortalecimento e aprendizagem nas inferiores, os meios e processos comunicacionais amplos poderiam ser desenvolvidos por setores populares, ao contrário do que se vê hoje.



É importante frisar que a ação de indivíduos ou grupos em prol da democratização da comunicação “não dispensa o entendimento do campo institucional como espaço de luta” (CABRAL, 2006, p.9), lembrando a digitalização do rádio e da TV e a “busca” por seu marco regulatório, garantindo acesso e controle democráticos e gerando uma produção de conteúdo que contemple, por exemplo, as culturas regionais, hoje sem espaço na mídia corporativa.

O estranhamento fundamental com a nova perspectiva trazida pela noção de Emergência é de vislumbrar o envolvimento de pessoas na formação de grupos, organizações e movimentos de forma suficientemente consistente para se contrapor ao poder “de cima para baixo”, que se alastra comumente nos meios tradicionais. O que se pretende incrementar, em relação à construção político-ideológica na perspectiva da Emergência, é justamente a apropriação de um modelo formal, no qual seja possível evidenciar as contradições de um sistema restritivo como o de Comunicação no Brasil, a partir da afirmação e reivindicação de outro capaz de incrementar atividades alternativas e de incidência no processo regulatório, visando sua transformação.

Parte significativa deste projeto de pesquisa está sendo desenvolvida a partir de contatos realizados com organizações e movimentos representativos em seus setores, compreendidos como fundamentais para a visibilidade de questões referentes ao contexto de cada setor social. A partir do encontro com esses movimentos, além de entrevistas, será possível identificar bandeiras de luta e demandas sociais do cotidiano destes atores. O contato com esses grupos possibilitará também identificar processos comunicacionais gerados por eles, que falem da construção de sua identidade e da produção de sentido junto à população em geral, indicando usos possíveis dos produtos de comunicação já disponíveis e a compreensão da agenda política de comunicação para o fortalecimento de suas lutas.

Num primeiro momento foi realizado um contato com a coordenação do curso de extensão Realidade Brasileira, que agrega movimentos sociais dos mais diversos setores, com o intuito de promover o debate sobre temas ligados à comunicação e também referentes às bandeiras e estratégias de luta de seus participantes. Busca-se constituir um quadro de referência que não pretenda incidir numa análise pontual de cada organização contactada, mas estrutural de cada setor, apontando questões em jogo, as formas de enfrentá-la e o papel dos meios e processos comunicacionais nesse contexto, contribuindo para transpor uma visão meramente instrumentalizada e gerando, talvez, novas formas de utilização da comunicação.



O projeto visa também incentivar a participação do meio acadêmico no debate sobre o novo marco regulatório e temáticas das organizações sociais no setor da Comunicação, a partir do desenvolvimento de materiais de apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão. Afinal, a busca de propostas de fato democratizantes deve partir da interlocução de atores diversos e o meio acadêmico, lugar essencialmente voltado para a produção do conhecimento, que não pode se eximir desta discussão.

Digitalização das comunicações e movimentos sociais: a conquista do espaço?

A radiodifusão no Brasil funciona por meio de concessões nas quais organismos privados utilizam o espectro eletromagnético prestando um serviço que deveria ser de interesse público. Esse sistema é dominado por grandes oligopólios que controlam a maioria da produção e da difusão do conteúdo audiovisual, atuando no âmbito regional e local com parceiros que reproduzem a mesma lógica restritiva. Desta maneira, a pluralidade de vozes que espelharia as diversas nuances da cultura nacional e os vários interesses da população não são mostrados. Esse cenário, obviamente, vem sendo constituído ao longo dos anos.

A relação entre comunicação e poder no Brasil se mantém desde as origens do sistema de radiodifusão, como acentua Murilo Ramos: nasceu em 1923 sem debates envolvendo a sociedade no processo decisório que levou a adoção de um sistema privado como o norte-americano. Entre 1937 e 1945, foi transformado em pilar do populismo de Vargas. A regulamentação dos sistemas de radiodifusão e telecomunicações só foi implementada em 1962, sendo dois anos mais tarde ‘apropriados’ em função do novo regime:

a ditadura implantou um modelo desenvolvimentista de capitalismo de estado (...). Essencial para o sucesso desse modelo teria que ser, como o foi, o controle dos meios de comunicação, o que aconteceu tanto pela imposição da censura quanto, principalmente, pela adesão voluntária, por afinidade ideológica, do empresariado de comunicação ao regime militar (RAMOS, 2006, p.1-2).

Findo o regime militar, a radiodifusão brasileira mantém-se como base de sustentação do poder estabelecido. De acordo com Ramos, à época a conjunção de diversos fatores – da repressão imposta pelo regime aos acordos ilegais Globo-Time Life – fez surgir um movimento social integrado por diversos atores, em geral da esquerda ou centro-esquerda, “identificados como da sociedade civil, como se faz até hoje” (RAMOS, 2006, p.2) que lutavam contra o regime e o modelo de comunicação: a Globo já era o alvo principal. É nesse momento que se dá a crítica de Ramos, apoiado no pensamento



de Gramsci, “*ao uso corrente no Brasil da idéia de **sociedade civil** como força aglutinadora e transformada da concentração de poder nos meios de comunicação*” (RAMOS, 2006, p.2).

Ora, mas não é a sociedade civil que devia se ver refletida e apropriar-se dos meios de comunicação? Bem, a sociedade civil vem sendo conceituada de diversas formas ao longo da história, mas a crítica parece se acentuar na maneira como o senso comum a entende até hoje e em considerações ligadas a idéia de terceiro setor – que hoje se encontra com esse mesmo senso comum.

No Brasil, como herança da ditadura, a sociedade civil é comumente compreendida como algo intrinsecamente bom, visto que opõe-se aos militares maus. Ramos tomará o pensamento de Gramsci para desmistificar os lugares comuns inspirados nas dicotomias civil-militar / bem-mal. A expressão ‘terceiro setor’ vem sendo utilizada como sinônimo de sociedade civil, desenvolvendo um papel que serve aos interesses do capital, facilitando seu “divórcio” da política na qual os direitos sociais passam a ser financiados pela solidariedade fragmentada de cada indivíduo, destruindo a rede de proteção social

ao invés de evoluirmos para um conceito e uma estratégia no sentido de constituir uma rede universal de proteção social que explicita o dever do Estado na garantia de direitos sociais, retrocedemos a uma concepção de que o bem estar pertence ao âmbito do privado, ou seja, as famílias, a comunidade, as instituições religiosas e filantrópicas, devem responsabilizar-se por ele, numa rede de ‘solidariedade’ que possa proteger os mais pobres (RAMOS, 2006, p. 20).

Nesse contexto, o pensamento de Gramsci colabora por definir a sociedade civil como integrante da superestrutura estatal que assim coopera com a manutenção do sistema de poder dominante, diminuindo a necessidade de aparelhos coercitivos. A hegemonia não é construída pelo consenso, mas pela imposição ideológica de uma parcela dessa sociedade civil sobre outra parcela da mesma sociedade civil. Como se percebe, falar ‘sociedade civil’ simplesmente é remeter a algo por demais generalista, mas, no entanto, em seu tempo, Gramsci julgava possível produzir consensos emancipatórios “pela via de uma cultura e uma prática política revolucionárias, ao alcance de um proletariado socialmente majoritário e politicamente educado, graças ao partido de massas”.

Maria da Glória Gohn (2003) caracteriza os movimentos sociais como organizações que possibilitam distintas formas da população expressar suas demandas: sem dúvida, ela descreve aqui uma parcela do todo que é a sociedade civil. Quando explicita o projeto



político dos movimentos populares (ou seja, de uma sociedade civil não-hegemônica), diz que passa a englobar questões relativas ao desenvolvimento do país e não apenas relacionadas ao campo das carências socioeconômicas. Um dos meios de atuação apontados pela autora como tendência para esses movimentos são as redes de conhecimento e uso das tecnologias da informação para que se ramifiquem e ganhem força. O uso destas novas tecnologias, apesar de isto não ter sido apontado diretamente por Gohn, pode tomar duas linhas que ela cita: a pulverização dos movimentos a partir de lutas por bandeiras muito específicas, uma tendência a partir dos 90 do século passado, intensa articulação entre os movimentos sociais que tiverem acesso a esses meios – tanto articulação do mesmo movimento em espaços geográficos diferentes e a articulação de movimentos diferentes, mesmo que não tenham exatamente o mesmo objetivo principal.

Ramos afirma que as convicções de Gramsci a respeito de consensos emancipatórios não puderam se consolidar justamente pelo avanço da mídia de massa com seus conteúdos alienantes. Sobre essa transformação estrutural, escreveu Octavio Ianni: “O que singulariza a grande corporação da mídia é que ela realiza limpidamente a metamorfose da mercadoria em ideologia, do mercado em democracia, do consumismo em cidadania” (IANNI apud RAMOS, p.16).

Tudo isso nos ajuda a compreender qual a relação da sociedade civil com os meios de comunicação: a mídia (componente do que Gramsci chama de ‘aparelhos privados de hegemonia’) deveria prestar um serviço a toda a sociedade civil, mas acaba consolidando a ideologia da sua parcela hegemônica, da qual seus componentes fazem parte. Ela acaba como mecanismo de controle social, ajuda a impor o poder dominante e dissimula seu papel com programas culturais alienantes, conteúdo jornalístico vinculado a idéia de Quarto Poder – vigilante do governo pelo povo – e a idéia de produção de cidadania.

O “cidadão” da Grécia Antiga era aquele que participava diretamente da vida política (apesar de haver muitos excluídos, a começar pelas mulheres e pelos escravos). Posteriormente, mesmo com as mudanças da organização política, a começar pela expansão territorial e populacional, o cidadão continuou definido como aquele que participa da vida política, mas sob novo pressuposto: os processos eleitorais. O sistema de representatividade afastou o ‘cidadão’ da ação direta e o neoliberalismo – com o estado mínimo e o elogio a individualização – aproximou a idéia de cidadania a de caridade com os mais pobres por meio de programas de voluntariado e outros que dependem a pré-disposição individual ao invés da cobrança da obrigação estatal (como



a colaboração com o Criança Esperança, Amigos da Escola ou o Teleton, já que falamos também de mídia).

Outro fator relacionado a menor participação do cidadão – que obviamente compõe alguma camada da sociedade civil - na vida política é supervalorização da técnica na sociedade moderna e de seus argumentos como indispensáveis para as decisões políticas. Citando Nogueira, Ramos não dispensa a técnica totalmente, mas ressalva: “Os técnicos e seus conhecimentos serão sempre bem-vindos ao campo do governar, do decidir e do administrar, mas desde que se submetam a uma perspectiva maior, que os engloba e disciplina” (RAMOS, 2006, p.6). Ou seja: a técnica não deixa de ser fundamental para as decisões políticas, mas há de se levar em consideração as conseqüências a que cada escolha da técnica nos leva: o desenvolvimento técnico deveria levar a uma maior participação da população na vida política ao invés de suprimi-la.

O aprimoramento técnico no campo na informática e das telecomunicações pode estar gerando uma revolução no que se entende como radiodifusão hoje: a digitalização do rádio e da televisão prometem abrir possibilidades como melhor qualidade de imagem e som, interatividade e aumento expressivo do número de canais, por exemplo. Ao definir a qual tecnologia será utilizada no país de agora em diante a história vem sendo se repetindo: a sociedade civil não-hegemônica tem sido alijada do processo. Assim como o que aconteceu em 1923 com o início da radiodifusão, as decisões são tomadas sem a discussão entre a população a respeito dos modelos que melhor lhes poderia servir. A idéia de que as decisões a serem tomadas seriam técnicas as mantém nos gabinetes e câmaras do Distrito Federal. Não devíamos perguntar para que serve a técnica, senão para criar soluções que contribuam com o desenvolvimento da sociedade – como um todo, e não da parcela que mantêm-se hegemônica?

A resposta pode vir na forma de um processo regulatório que permita maior participação da sociedade civil e se materialize numa Lei Geral das Comunicações garantidora da democratização da comunicação, entendida de forma ampla: desde a produção até a veiculação de conteúdos devem poder ser realizados por qualquer parcela da sociedade civil e, em especial, um segmento desta que evidencie a reunião de pessoas, grupos e organizações sociais excluídos, vitimados ou restritos da participação em processos de produção de comunicação de amplo alcance, especialmente relacionados ao espectro eletromagnético, capaz de viabilizar uma política pública de Comunicação pautada pela pluralidade de vozes e pela diversidade cultural, tendo



incidência efetiva nesta, seja através de representatividade como no suporte econômico e tecnológico que possibilitasse a superação de tais condições e a supressão de restrições em seus processos comunicacionais.

A escolha de um padrão tecnológico que permitisse a ampliação do número de canais seria um passo importante na garantia da comunicação como direito humano, possibilitando um maior número de TVs comunitárias, educativas e de outros canais de relevante aspecto social. De acordo com Carlos Montez e Valdecir Becker, “as discussões em torno do assunto TV digital começaram no Brasil em 1994. Desde então tem se debatido vários aspectos tecnológicos, porém nunca se aprofundou a questão do conteúdo ou finalidades da tecnologia” (BECKER; MONTEZ, 2005, p.136).

Os autores lembram que, após a posse do primeiro governo Lula, o então Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, encaminhou uma carta à presidência levantando a necessidade de inclusão digital através da TV interativa.

Era o primeiro sinal de que o assunto teria outro tratamento. O passo seguinte foi o anúncio de que o país desenvolveria um padrão de transmissão, idéia que foi amplamente defendida pelo ministro até sua saída do Ministério, um ano após tomar posse. Em maio do mesmo ano, foi criado um grupo de estudo para analisar novamente o assunto e dar um parecer sobre os estudos já realizados (BECKER-MONTEZ, 2005, p.139-140).

O grupo trabalhou até novembro e o resultado estava no decreto nº 4.901/2003, que instituiu o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD). O decreto deixou claro que “a preocupação com a inclusão social e o desenvolvimento da indústria nacional estava entre os principais objetivos: não seria uma simples evolução tecnológica que atende apenas a interesses mercadológicos ou econômicos” (BECKER-MONTEZ, 2005, p.140).

Teixeira deixou o ministério um ano após a posse e o novo ministro mudou os rumos do SBTVD. Após o decreto nº 5820/2006, que instituiu o SBTVD-T com base no padrão japonês de modulação, as possibilidades de abertura do atual modelo centralista e monopolizado de radiodifusão foram restritas. Organizações da sociedade civil têm buscado reverter o processo por meio de uma ação civil pública no Ministério Público Federal, mas até agora sem sucesso.

Tudo isso deve demonstrar a importância da apropriação dos canais já existentes e do processo de digitalização para que setores da sociedade civil – em especial os movimentos sociais que se organizam em torno de diversas demandas – se afirmem e também as suas questões específicas, divulgando-as e transformando-as em realizações. A utilização da



comunicação com ferramenta e processo deve colaborar para o fortalecimento dos setores não hegemônicos da sociedade civil e pode contribuir para a constituição de uma cidadania não baseada em caridade e boa vontade, mas na participação e na efetivação da conquista de direitos.

Sociedade civil: literatura revisitada

No momento, a pesquisa vem atualizando a bibliografia e acompanhando a documentação a respeito da digitalização e do marco regulatório do setor de Comunicação. O levantamento bibliográfico tem buscado, inicialmente, explorar diferentes conceitos de sociedade civil, visando gerar um recorte próprio que permita estabelecer diálogos com as linhas de atuação do projeto: a partir da análise de vertentes distintas determinamos uma compreensão de sociedade civil que diz respeito ao trabalho a ser desenvolvido, no sentido da apropriação das tecnologias da informação e comunicação e dos processos regulatórios do setor. A esse respeito foram lidos diversos artigos.

A partir dos dois primeiros capítulos de “Estado, governo, sociedade”, de Norberto Bobbio (1987) a dicotomia entre público e privado é explorada, levando em conta outras dicotomias que derivam desta, ao mesmo tempo em que convergem em sua direção: lei e contrato, justiça comutativa e justiça distributiva. Bobbio trabalha também a dupla de conceitos sociedade civil e Estado.

A digressão histórica apresentada pelo autor irá demonstrar que a princípio estes termos foram sinônimos. No século XVIII representou uma escala do processo humano – selvagem, bárbaro, civil; exceto no caso de Rousseau e de sua perspectiva do surgimento da corrupção com a propriedade. Após Maquiavel e a noção de Estado-máquina em que o Estado tem a missão de coagir, a sociedade civil começa a tomar outro sentido. A partir de Hegel, que caracteriza a sociedade civil como um estágio do Estado e de Marx, que compreende a sociedade civil como esfera econômica da sociedade, tem-se uma completa inversão do significado anterior, que agora forma uma dicotomia com o Estado.

A interpretação de Gramsci transformará mais uma vez o conceito: ainda oposta ao Estado, a sociedade civil não é mais parte da infraestrutura da sociedade, mas da superestrutura. Passa a ser o lugar de “formação do poder ideológico distinto do poder político estritamente entendido e dos processos de legitimação da classe dominante” (BOBBIO, 1987, p.49).



Em “O conceito de sociedade civil” de Paulo César Pinheiro (2006), que contextualiza o conceito a partir de sua “evolução” através da história, são enfocadas suas diferentes relações com o Estado e de que maneiras cada definição nos faz pensar na governabilidade e na relação dos indivíduos com o poder. O autor destaca quatro matrizes teóricas contemporaneamente mais utilizadas – neotocquevilliana, neoliberal, habermasiana, e gramsciana – e em seguida promove comparações entre elas, apontando prós e contras tomando por base a matriz desenvolvida por Gramsci que, segundo Pinheiro, “aponta para a necessidade de uma perspectiva distinta que busque não apenas entender a realidade mas também transformá-la” (2006, p. 98).

Carlos Nelson Coutinho historiciza o termo Sociedade Civil no Brasil em “Gramsci e a sociedade civil”, remontando, desde a ditadura militar, a grande dicotomia maniqueísta entre sociedade civil e Estado, no sentido de que tudo que provém da primeira é positivo e da segunda, negativo. Esta perspectiva seria largamente apropriada pelo neoliberalismo para “demonizar de vez tudo o que provém do Estado (mesmo que se trate agora de um Estado de direito) e para fazer a apologia acrítica de uma “sociedade civil” despolitizada, ou seja, convertida num mítico “terceiro setor” falsamente situado para além do Estado e do mercado”. O autor então contrapõe essa ‘definição’ do senso comum ao ponto de vista de Gramsci, em que a sociedade civil é o lugar da luta de classes e um dos elementos que constitui o Estado, e não o seu oposto.

O crescimento das massas a partir do que tanto aumenta a manipulação, quanto a vontade de exercer seu protagonismo é o ponto de partida para a análise de Giovanni Semeraro em “Da sociedade de massas à sociedade civil”. Semeraro aponta que para Gramsci, “uma nova civilização só poderia vir à luz pelo ingresso na história das massas livre e democraticamente organizadas”. A partir disso se chegaria a uma sociedade civil capaz de auto-governar. No entanto, não foram poucos os que viram na ascensão das massas um fato a ser contido a partir da sua manipulação. Para este autor, o pós-Primeira Guerra foi marco de uma “ruptura” entre a ideologia das massas e a dominante, de maneira que o poder não podia ser mais apenas coercitivo.

A partir dessas interpretações foi possível delimitar um determinado recorte na compreensão da sociedade civil com a qual se dialoga no âmbito deste projeto, a saber: pessoas, grupos e organizações sociais excluídos, vitimados ou restritos da participação em processos de produção de comunicação de amplo alcance, especialmente relacionados ao espectro eletromagnético, que se encontram dominados por grupos de



mídia corporativos a partir de concessões estatais de rádio e televisão, que contribuem para fortalecer e acirrar ainda mais esse distanciamento, ao invés de se pautar pelo interesse público, referendando, inclusive, a própria Constituição Federal.

A respeito da sociedade civil organizada, a leitura do livro “Movimentos Sociais no início do século XXI: Antigos e novos atores sociais”, organizado por Maria da Glória Gohn (2003) traz um panorama das modificações na dinâmica de organização dos movimentos sociais na virada do século, observando especialmente a valorização do local e de causas mais específicas, ligadas a etnias e questões de gênero, por exemplo; o surgimento de movimentos anti-globalização no final dos anos 90; a ascensão das Organizações Não-Governamentais (ONGs) e traçando um breve perfil do Fórum Social Mundial.

Chamam a atenção neste livro dois artigos sobre a organização dos movimentos do campo especificamente. Por permitir uma visualização mais ampla dos novos atores sociais, o capítulo “Movimentos sociais na atualidade” se aplica melhor às necessidades da pesquisa. Neste texto a autora caracteriza os movimentos como organizações que possibilitam distintas formas da população expressar suas demandas. A partir daí, busca compreender as formas de organização e suas ações na atualidade, tendo em mente as modificações impostas pelo cenário neoliberal, a pulverização dos movimentos com demandas mais específicas e a ação por meio de redes que vão do local ao global, além da utilização de novas ferramentas de comunicação como a Internet.

Para um maior entendimento a respeito da digitalização dos meios de comunicação foram levantados dois capítulos do livro “TV digital interativa: conceitos, desafios e perspectivas para o Brasil”, de Carlos Montez e Valdecir Becker. No primeiro, “O surgimento de uma nova mídia: a TV digital interativa”, são abordados o conceito de “interação” e as implicações da vulgarização deste termo que “virou marketing de si mesmo”. Os autores então relacionam interatividade à tecnologia, caracterizando-a a partir de níveis de relação entre duas ou mais pessoas (ou coisas), o que propicia um entendimento mais completo das possibilidades que a TV interativa pode abrir, chegando a um nível onde telespectador e transmissor se confundem, o que é posto como o surgimento de uma nova mídia. No capítulo seguinte, é traçado um panorama dos “Componentes da TV digital interativa”, que traz informações mais técnicas a respeito dos meios de difusão e recepção de dados e as tecnologias de canais de interatividade.

Repensar a sociedade civil nas políticas de Comunicação



As pessoas, grupos, movimentos e organizações da sociedade civil mal começam a se apropriar das tecnologias e linguagens mais convencionais em Comunicação e seu paradigma constitutivo já se transforma, possibilitando uma série de meandros econômicos, jurídicos e tecnológicos, sem falar no campo político e sócio-cultural.

A sociedade civil que se resente de espaços nos quais possa expressar suas demandas e fazer valer suas bandeiras de luta não se reconhece nos espaços de representação constituídos: o Conselho de Comunicação Social conta com reconhecidos dirigentes de empresas corporativas nos espaços destinados à sociedade civil; o Conselho da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, também conta com uma cadeira ocupada por um representante da sociedade civil de forma não legítima e, por sua vez, o Conselho Gestor da Internet Brasil, CGI.Br, conta com representantes que se referenciam na sociedade civil, mas poucas são as organizações participam deste e/ou acompanham seus debates.

Já no tocante às leis, a da TV a Cabo (8977/95) menciona a existência de apenas um canal comunitário por cada cidade que conte com uma operadora em exercício, destinada ao conjunto das organizações da sociedade civil e, por sua vez, o recente Decreto 5820/2006, que instituiu o padrão de TV Digital a ser adotado no Brasil, menciona os Canais da Cidadania que ficarão sob a competência da União, podendo, inclusive, não serem disponibilizados ou implementados a partir de emissoras estatais já em funcionamento.

Nesse sentido, os próximos passos da pesquisa em torno deste projeto estão ligados à elaboração de materiais de referência para subsidiar a participação plural e diversificada de organizações e movimentos sociais nos processos decisórios das políticas de digitalização do rádio e da TV. Além disso, busca-se também a compreensão dos modos de participação e de incremento à participação por parte de organizações e movimentos sociais em iniciativas de comunicação comunitária já disponíveis, como rádios, canais comunitários de tv a cabo e telecentros, bem como nos processos decisórios de construção de propostas por parte da sociedade civil que atua na temática da comunicação no atual processo de digitalização, em especial na elaboração de um futuro marco regulatório para uma legislação atualizada do setor, que resulte no diferencial político que este projeto se propõe a empreender.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BARBOSA, André, CASTRO, Cosette e TOME, Takashi. **Mídias digitais**. SP, Paulinas, 2005.

BECKER, Valdecir e MONTEZ, Carlos. **TV digital interativa: conceitos, desafios e perspectivas para o Brasil**. Florianópolis, EDUFSC, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: Para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

CABRAL, Adilson. **A agenda política da comunicação: construindo pontes entre organizações sociais e acadêmicas**. Disponível em http://www.comunicacao.pro.br/uff/adilsoncabral_agendapolitica_ALAIC2006.doc. Acesso em 11/09/2007.

_____. **A emergência nos processos comunicacionais: um paradigma entre a política e a expressão popular**. Disponível em http://www.comunicacao.pro.br/uff/adilson2006_fsamcomposica.doc. Acesso em 01/09/2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci e a sociedade civil**. Disponível em <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv93.htm>. Acesso em 06/09/06.

GOHN, Maria da Glória. (org.). **Movimentos Sociais no início do século XXI**. Antigos e novos atores sociais. Petrópolis, Vozes, 2003.

HOINEFF, Nelson. **A nova televisão: desmassificação e o impasse das grandes redes**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

JOHNSON, Steven. **Emergência: a vida integrada de formigas, cérebros, cidades e softwares**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MELO, José Marques de e SATHLER, Luciano. **Direitos à comunicação na sociedade da informação** (orgs). São Bernardo do Campo, Metodista, 2005.

MORAES, Dênis de (org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro, Record, 2003.

PINHEIRO, Paulo César. **O conceito de sociedade civil**. Disponível em: http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG_0599.EXE/6617_5.PDF?NrOcoSis=18563&CdLinPrg=pt#search=%22conceito%20%22sociedade%20civil%22%22
Acesso em: 05/10/06.

RAMOS, Murilo César. **Sobre a importância de repensar e renovar a idéia de sociedade civil**. 2006. (mimeo).

SEMERARO, Giovanni. **Da sociedade de massas à sociedade civil: a concepção de subjetividade em Gramsci**. Disponível em <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv65.htm>. Acesso em 16/09/06.

